

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

**DECRETO Nº 2365/2022** 

**DE 27 DE JANEIRO DE 2022** 

Convoca candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista nº 001/2021 e dá outras providências.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO.

no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a criação de novas vagas temporárias criadas através da Lei Municipal nº 993/2021 de 18 de fevereiro de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 996/2021 de 03 de março de 2021, referente Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista nº 001/2021, autorizado pela Lei Municipal nº 738/2014 de 10 de outubro de 2014.

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista nº 001/2021, através do Decreto Municipal nº 2261/2021, de 10 de Maio de 2021.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata contratação dos candidatos aprovados;

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado POR Contagem de Pontos e Entrevista nº 001/2021, discriminados no Anexo I deste Decreto, com os respectivos cargos, para no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de 27/01 a 11/02/2022, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Prédio da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, no horário de expediente (07:30 as 13:30h), apresentando os documentos constantes do Anexo II, deste Decreto, para posterior assinatura de contratos dos seus respectivos cargos para quais foram classificados.

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

- **Art. 2.º** Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a contratação dos convocados na ordem de classificação final.
- **Art. 3.º** Os servidores exercerão suas funções no local onde forem contratados, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista nº 001/2021.
- **Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 27 de Janeiro de 2022.

ADEICINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal



### **ESTADO DE MATO GROSSO** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

#### ANEXO I DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### Cargo: PROFESSOR PEDAGOGO

Classificação	Nome
CR	Michele Sousa Santana
CR	Kacielle Rhuama de Oliveira Santos
CR	Ana Clara Oliveira Garcia

#### Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome
CR	Santiago de Jesus Bispo da Silva

#### Cargo: INSPETOR DE ALUNOS

Classificação	Nome
6°	Laísa Maracaípes Guedes
7°	Angela Maria de Oliveira Silva Rocha
8°	Hellen Teixeira Mamedes

#### ANEXO II DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

Para tomar posse, o candidato deverá apresentar cópia de todos os documentos juntamente com a documentação original (ou cópia autenticada) que comprove:

- 1. Cédula de Identidade RG e CPF
- 2. Certidão de nascimento, casamento, divórcio
- 3. Carteira de Trabalho (frente e verso de onde fica a foto)
- 4. Cartão PIS / PASEP
- 5. Título de Eleitor
- 6. Uma (01) foto 3x4 colorida
- 7. Atestado Médico de Aptidão para Admissão (emitido por Médico do Trabalho)
- 8. Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso
- 9. Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a categoria exigida no edital de concurso ou seletivo
- 10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso)
- 11. Certidão de regularidade do Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada
- 12. Certidão de regularidade do CPF Cadastro de Pessoa Física, emitido pelo site da Receita Federal https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
- 13. Certidão emitida pelo Cartório Eleitoral de que o candidato encontra-se quite com a Justiça Eleitoral

(C) (66) 3401-7450 / (66) 3401-8541 E-mail: prefeitura@pontaldoaraguaia.mt.gov.br Rua Pe. Sebastião Teixeira n.º 23 - Centro - CEP: 78.698-000





# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

#### www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

- **14.** Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado)
  - 1ª Grau Site: https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1
  - 2ª Grau Site: https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
- 15. Certidão Negativa de Débitos (retirada nesta Prefeitura no Setor de Tributos)
- 16. Certificado de Reservista (sexo masculino)
- 17. Comprovante de escolaridade através de histórico escolar, diploma, ou certificado de conclusão, conforme exigência do cargo ao qual concorreu, devidamente registrado pelo MEC; e certificado de formação em informática, conforme exigência do cargo a que concorreu
- 18. Comprovante de residência, ex. (conta de água, luz, telefone)
- 19. CPF do cônjuge
- 20. CPF dos dependentes
- 21. Declaração de acúmulo ou não de cargo público
- 22. Declaração de bens
- 23. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão no qual exercerá a sua função
- 24. Declaração de Frequência Escolar (Filhos menores de 14 anos)
- 25. Declaração de Não Parentesco
- 26. Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam no Edital de Seletivo
- 27. Exame de Tipo Sanguíneo
- 28. Número da conta corrente ou poupança da caixa para pagamento de salário
- 29. Telefone para Contato
- 30. E-mail pessoal



20 de Dezembro de 1991